**ENTREVISTA.** Ranúzia Netta fala sobre projetos para fortalecer serviços e políticas públicas dos Anexos I.3 e I.4

# VOZES do Paraopeba

Minas Gerais - outubro de 2023 | Ano 2 | Edição 23 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita | Aedas

# O PROTAGONISMO DAS INFÂNCIAS ATINGIDAS NA REPARAÇÃO


**VOZES DA GENTE**

Veja o que as lideranças da Bacia do Paraopeba esperam dos projetos do Anexo I.1

**pág. 03**

**HISTÓRIAS ATINGIDAS**

Conheça Zizinha, liderança atingida da comunidade do Tejuco em Brumadinho

**pág. 04**

**ANEXO I.1**

Cáritas responde dúvidas sobre processo que antecede a etapa participativa

**pág. 05**

**DANOS INDIVIDUAIS**

Os territórios atingidos aguardam nova decisão sobre a Liquidação Coletiva

**pág. 10**

# CRIANÇAS ATINGIDAS E O DIREITO A RECONHECIMENTO E PARTICIPAÇÃO

## As crianças acompanhadas pela Aedas contam com espaços que amplificam suas vozes

No Brasil, outubro celebra o mês das crianças, por isso nesta edição destacamos a voz das Crianças Atingidas. Uma voz que geralmente, em nossa sociedade, passa despercebida, inferiorizada e desconsiderada, mas não aqui na Aedas, onde a voz delas é ouvida e amplificada.

Nas regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba elas representam um total de 5.850 crianças e adolescentes, que vivenciam de maneira diversa a experiência de sua infância atingida. São crianças familiares de vítimas fatais, de comunidades urbanas e rurais, dos assentamentos, crianças quilombolas e de terreiro e precisam ser reconhecidas nesta condição, de pessoas, sujeitas de sonhos e direitos que devem ser respeitados, destacados e priorizados.

Nestes mais de três anos de assessoramento da Aedas, em centenas de espaços especialmente dedicados a elas, aprendemos a ouvir e a defender a escuta atenta das crianças sobre as diferentes formas como vivenciaram e vivenciam os danos causados pelo rompimento. Chamamos esse espaço de Ciranda, onde elas discutem e constroem ativamente a participação no processo de reparação, a partir de metodologias e técnicas que consideram as suas necessidades, experiências, brincadeiras, olhares curiosos, inquietos e provocadores de mudanças.

Elas já sabem que todas as crianças têm direitos iguais garantidos pela constituição Brasileira e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que tem o direito à participação informada em todos os espaços que definem sobre seu presente e seu futuro.

> “aprendemos a ouvir e a defender a escuta atenta das crianças

À sua maneira, elas nos dizem que conhecem suas perdas e danos materiais e simbólicos. O primeiro deles é o direito de ser criança, quando perderam os lugares de brincar, as árvores de subir, balançar e comer frutas, as praças, as ruas, os parquinhos, os campinhos de futebol na margem do rio, o rio de nadar e pescar, a escola que ficou longe com as estradas interrompidas.

Mas elas também têm projetos de vida, expressam sonhos, desejos, realizam coisas, propõe saídas, constroem caminhos de um futuro que sendo só delas é de todo Mundo.

Acompanhe com a gente as vozes das crianças atingidas nas edições do “Aedinhas no ar”, programas de rádio exclusivos com as temáticas da infância e, também, nas produções audiovisuais sobre elas presentes no canal do Youtube da Aedas.

Luana Farias

Criança atingida cria cartaz no Dia Internacional de Luta contra as Barragens, em Defesa dos Rios e da Vida.


## Expediente

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutirseus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.

**Aedas - Coordenação Estadual:** Cauê Melo, Heiza Maria Dias, Luis Henrique Shikasho
**Aedas Paraopeba - Coordenação Geral de Projeto:** Diva Braga, Flávia Gondim
**Assessoria da Coordenação Institucional:** Gabriela Cotta Rena
**Coordenação Territorial:** Nina de Castro Jorge, Vanderlei Martini
**Coordenação de Comunicação:** Elaine Bezerra
**Equipe de Comunicação:** Aleff Rodrigues, Felipe Cunha, Lucas Jerônimo, Valmir Macêdo, Wagner Túlio Paulino

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas | Tiragem: 8 mil exemplares

Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

www.aedasmg.org | CNPJ: 03.597.850/0001-07

### Contatos Aedas Paraopeba:

| | |
|---|---|
| **Brumadinho - Região 1** | (31) 9 9840-1487<br>atingidosparaopeba1@aedasmg.org |
| **Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas - Região 2** | (31) 97140-4559<br>atingidosparaopeba2@aedasmg.org |

# VOZES DA GENTE

As vozes dos territórios são plurais e juntas ecoam a luta pela reparação integral. O Vozes da Gente desta edição traz falas que abordam os direitos coletivos violados pela atividade da mineração e como o anexo I.1 pode desempenhar um papel na reparação dessas violações.

## DIREITO AO TERRITÓRIO

*"A perspectiva de direito ao território é para todos os atingidos e atingidas, porque é aquele espaço, bairro ou cidade, onde todo mundo constrói sua vida, estabelece suas relações econômicas, de valores, cultura e suas diversas práticas, mas isso é muito mais específico e necessário para nós Povos e Comunidades Tradicionais. Não vou restringir o território em território geográfico, mas refiro ao território em todos os espaços que nós acessamos para manter o modo de vida e as nossas tradições.*

**JOÃO CARLOS PIO DE SOUZA**
PCTRAMA, Francelinos, Juatuba

## ANEXO I.1 PARA REPARAR DIREITOS VIOLADOS

*"Eu quero acreditar que o Anexo I.1 vai contribuir para reparar os danos e que a gente tente criar projetos que aumente o valor da população local, no sentido de que a nossa agricultura seja mais bem vista, que os projetos sejam voltados para o turismo. Temos que destacar o que a gente tem de melhor na nossa região e assim diminuir essa minero-dependência, onde tudo é voltado para a extração de minério de ferro.*

**RENATA RESENDE**
Maria Antonieta, Mário Campos

## PARA GERAÇÃO DE RENDA

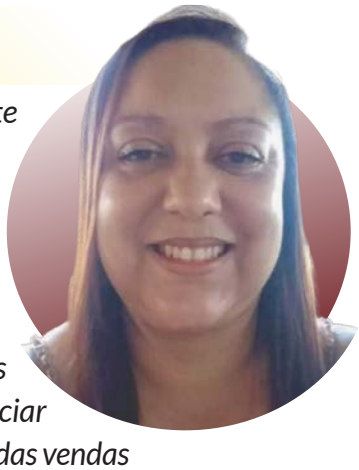

*"O Anexo I.1 é muito importante para geração de renda, uma vez que todos atingidos de uma forma direta ou indiretamente sofreram impacto. A geração de renda por meio de um empréstimo imobiliário para o comércio pode ser uma estratégia interessante, pois permite adquirir um espaço comercial e iniciar um negócio próprio, gerando lucros através das vendas e serviços oferecidos.*

**VANESSA CRISTIANE DE JESUS**
Parque da Cachoeira, Brumadinho

## ANEXO I.1 É NOSSO!

*"O Anexo 1.1 é nosso, é da população. A reparação de danos é de obrigação da Vale fazer. Ela tem de reparar o que ela devastou, como a água, solo, ar, saúde. São direitos básicos que ela violou. O Anexo I.1 é nosso, é de reconstrução socioeconômica da população. E cadê a participação popular para que a gente coloque isso efetivamente nas pautas de discussão?*

**LUANA PRATA**
Palhano, Brumadinho

**Participe do Vozes da Gente!**
Acesse o formulário em nosso site e nos envie sua mensagem.
**aedasmg.org/vozesdagente**

aedasmg.org | @aedasmg

# histórias atingidas

- **Maria de Fátima – Zizinha**
- 59 anos
- Tejuco, Brumadinho

> **Trabalhei quebrando pedras com uma marreta e enchendo caçambas**

## O maior trem do mundo transporta parte dos corações tejucanos.

Zizinha, como é mais conhecida, nasceu no Tejuco, comunidade de Brumadinho, e nunca viveu em outro lugar, nem pretende. A comunidade faz parte da sua identidade.

Desde a infância, Zizinha cresceu ouvindo e vivenciando os impactos da mineração e, como muitos outros moradores da comunidade, também acabou trabalhando na indústria minerária. "Trabalhei quebrando pedras com uma marreta e enchendo caçambas de pedras", relembra.

Costumava pegar pedras grandes e, se conseguisse, rolava a pedra para um outro lugar para quebrá-la. Se não conseguisse, ela quebrava ali mesmo. “Carregava as pedras em um carrinho e enchia a caçamba. Usava picareta e marreta para quebrar as pedras”, diz.

Até hoje, tem uma cicatriz em seu pé como marca desse tempo. Naquela época não havia sapatos adequados, então ela ia trabalhar de chinelo. Um dia, quando estava quebrando uma pedra, um pedacinho de fio de aço cortou seu pé. O dono da mina se recusou a prestar assistência, não pagou um centavo e ainda ficou devendo duas caçambas de pedras que Zizinha havia retirado.

Em seguida, ela trabalhou em uma granja: "Nosso sustento vinha da granja. Ah, na granja, enquanto capinava cana e milho, encontrei um machado de pedra, possivelmente indígena. Uma vez, enquanto puxava a terra, a pedra apareceu e eu percebi que era um artefato pré-colonial", relembra.

Zizinha também trabalhou na Mina Córrego do Feijão, em meados dos anos 2000, como ajudante de jardim. No entanto, ela afirma: "Não tinha nada de jardim naquele trabalho. Eu roçava talude, carregava entulho em um caminhão e, desde aqueles dias, nós já nos preocupávamos com a possibilidade de a barragem se romper."

Antes do "boom" da mineração no Tejuco, a comunidade era caracterizada por vastas plantações e uma abundância de água. Zizinha recorda: "Havia muitas frutas: araçá, pequi, cabacinha, a cada época do ano, tínhamos algo novo para colher. Maçãzinha, pera, abacaxi do campo, gabiroba, cagaiteira, tudo isso era da natureza, não precisávamos cultivar. Era uma fartura."

O Tejuco costumava ser uma comunidade que servia como referência em termos de modelo de vida socioambiental e agroflorestal. “Antes da invasão das grandes mineradoras no Tejuco, colhíamos frutas do campo, tomávamos banho em águas naturais e bebíamos da água das nascentes. A água descia limpinha”, afirma Zizinha.

O maior trem do mundo, com cinco locomotivas, continua a atravessar o tempo, como uma lembrança da infância e da vida, arrastando inúmeros vagões de minério e deixando um rastro de destruição.

Força aos corações tejucanos!

# ENTIDADE GESTORA: SAIBA MAIS SOBRE AS PRINCIPAIS DÚVIDAS NO PROCESSO QUE ANTECEDE A ETAPA PARTICIPATIVA

## **Anexo I.1.** Prazo de 90 dias de construção da proposta definitiva ainda não começou a contar

Da Redação

Os territórios atingidos esperam ansiosos pela chegada da Entidade Gestora. O início das atividades aguarda questões burocráticas com as Instituições de Justiça.

Em comunicado oficial, a Cáritas explicou que: "mesmo com o dinheiro em conta, outras etapas operacionais para o início das atividades são necessárias. Como exemplo, a contratação e formação da equipe de trabalho; elaboração de materiais preparatórios; além de firmar acordos de questões burocráticas com as Instituições de Justiça, responsáveis pelo contrato com a Entidade Gestora".

> **O fluxo e gestão dos projetos será discutido de forma participativa**

Segundo a Entidade Gestora, o cronograma das atividades, assim como a metodologia de trabalho, serão disponibilizados de forma ampla em todos os seus canais oficiais. Deverão ser implementados espaços participativos presenciais nos territórios atingidos, considerando todas as coletividades, para aprofundar os temas que são importantes para a execução do projeto durante os 24 meses.

A seguir, confira algumas perguntas e respostas organizadas pela Cáritas para dúvidas sobre os próximos passos da gestão dos recursos do Anexo I.1, do Acordo Judicial.

### Minha comunidade já pode começar a apresentar projetos?

Não. Antes de começar o período para apresentação de projetos, ainda existe um caminho a ser percorrido. Conforme o Termo de Referência publicado pelas Instituições de Justiça, a entidade escolhida tem um prazo de 90 (noventa) dias para a construção de uma proposta definitiva com a participação das pessoas atingidas. A partir de então, será possível construir as estruturas de governança que serão responsáveis pela discussão dos projetos de demandas das comunidades.

Valmir Macêdo

Atingidas debatem com Aedas atividades do Anexo I.1 durante oficina em São Joaquim de Bicas.

### A Cáritas já tem metodologia pronta para gerir os projetos?

O fluxo e gestão dos projetos será discutido de forma participativa, com as pessoas atingidas, ao longo dos 90 (noventa) dias previstos para a construção da proposta definitiva.

### A Cáritas já está com todo o dinheiro do Anexo I.1 na conta?

Não. O valor que está na conta da Cáritas é de R$ 1 milhão a que se refere o item 6.1 do Termo de Referência publicado pelas Instituições de Justiça. Esse valor servirá para que a Cáritas formule uma proposta definitiva (para os dois anos de atividades), de forma participativa com as pessoas atingidas no período de 90 (noventa) dias.

### Quero falar com a Cáritas, como faço?

A Entidade Gestora ainda não está no território e não tem equipe contratada. Os canais de comunicação para contato e tirar as dúvidas continuam sendo via e-mail: anexo1.1@caritasminas.org.br e pelo Instagram @caritasmg.

# CRIANÇAS E ADOLESCENTES TÊM DIREITO AO RECONHECIMENTO PARA A REPARAÇÃO INTEGRAL

**INFÂNCIAS.** Reconhecer as crianças e adolescentes como sujeitos atingidos é fundamental para o processo da reparação integral dos danos causados pela mineração.

Felipe Cunha

No dia 12 de outubro celebramos o Dia das Crianças, uma ocasião que nos permite não apenas comemorar a infância mas, também, destacar os direitos assegurados por lei às crianças e adolescentes em nosso país.

Essa celebração levanta questões importantes relacionadas à violação das legislações destinadas à proteção das infâncias e juventudes, especialmente no contexto das crianças e adolescentes atingidos por barragens.

## Existem leis, mas será que elas são realmente aplicadas?

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

**Constituição Federal, Art. 227**

"A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processos de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis".

**ECA, Art. 15º**

A importância de reconhecer as crianças e adolescentes como sujeitos atingidos, assegurando a sua participação e escuta, é fundamental para o processo da reparação integral dos danos causados pela mineração.

Thais Mendes

Ciranda no encontro com Povos Tradicionais no Córrego do Feijão

Diego Cota

Apresentação do "Rio de Direitos" durante formação em Direitos Humanos em Betim

## Minha Ciranda não é minha só. Ela é de todos nós!

Nos espaços participativos, a equipe de pedagogia da Aedas promove o Espaço da Ciranda. Um ambiente dedicado à escuta e interação com as crianças e adolescentes, focando na abordagem lúdica e na inclusão desses sujeitos no levantamento dos danos causados pela mineração. O objetivo principal é garantir o direito a participação das crianças e compreender os danos que atingem as infâncias, considerando-as sujeitos ativos e de direitos ao longo de todo o processo de reparação integral.

## Conheça um pouco do perfil das crianças que estão nos territórios acompanhados pela Aedas:

- Crianças familiares de vítimas fatais
- Crianças quilombolas
- Crianças de comunidades rurais
- Crianças assentadas
- Crianças dos bairros urbanos
- Crianças ribeirinhas
- Crianças de terreiros

## Critério racial das crianças cadastradas em nosso banco de dados via Registro Familiar entre Julho/2020 a dezembro/2022

| Parda | Branca | Preta | Amarelas | Outros |
|---|---|---|---|---|
| 2.627 | 2.052 | 620 | 56 | 407 |
| 45.6% | 35.6% | 10.8% | 0.9% | 7.1% |

Total: 5.762 crianças cadastradas (entre 0 18 anos)

## CIRANDA

### Quantidade de Cirandas realizados pela Aedas entre março de 2021 e agosto de 2023:

| Região 1 | Região 2 | Regiões 1 e 2 ao mesmo tempo |
|---|---|---|
| 44 | 49 | 13 |
| Cirandas | Cirandas | Cirandas |

### Principais temas das Cirandas:

- Racismo ambiental;
- Meninas de luta;
- Governança;
- Crédito e microcrédito;
- Sistema de participação;
- Reparação integral;
- Impactos na saúde e meio ambiente;
- Direitos violados;
- Importância das ATI's.

Veja os dados na íntegra no site da Aedas: www.aedasmg.org

Criamos um caça-palavras com algumas das palavras mencionadas pelas crianças atingidas nos Espaços da Ciranda. Essas palavras estão escondidas na vertical, diagonal e na horizontal. Depois de concluir o jogo, tire uma foto e nos envie para o WhatsApp: (031) 99504-0688.

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N | S | I | T | Y | P | A | R | A | O | P | E | B | A | T | E | R | S |
| A | I | P | N | T | H | C | O | T | I | U | V | E | F | E | N | F | F |
| O | D | R | S | E | R | F | I | B | M | N | D | D | E | N | I | F | H |
| D | L | A | W | I | L | P | A | R | Q | U | I | N | H | O | E | T | R |
| M | M | Ç | S | T | O | F | D | O | A | Z | E | A | R | L | I | A | E |
| C | A | A | D | O | L | E | S | C | E | N | T | E | A | H | I | T | P |
| F | R | H | L | F | R | O | Y | E | R | W | D | D | I | C | S | F | A |
| R | R | I | O | W | L | N | T | T | N | C | L | A | E | S | G | D | R |
| L | E | U | A | Z | M | O | R | L | E | T | R | S | O | E | S | A | A |
| N | R | E | P | N | K | W | R | E | F | A | F | I | R | H | E | E | Ç |
| E | S | W | A | L | Ç | W | P | W | D | I | R | E | I | T | O | S | Ã |
| C | E | A | D | H | E | A | O | E | M | F | R | H | V | R | U | A | O |

Encontre as palavras: Adolescente, Praça, Aedas, Parquinho, Criança, Rio, Ciranda, Paraopeba, Rua, Direitos, Flor, Reparação

# ANEXO I.3 E I.4: FLUXO DE APROVAÇÃO E CONVERSÃO DOS PROJETOS PASSA PELOS COMPROMITENTES

Valmir Macêdo

Ranúzia Netta coordena a equipe da Aedas que acompanha os Anexos I.3 e I.4

**ENTREVISTA.** Os projetos dos Anexos 1.3 e 1.4 buscam reparar parte dos danos causados pelo rompimento e fortalecer serviços e políticas públicas. Para tratar deste assunto, convidamos a Ranuzia Netta, técnica da equipe da Aedas que acompanha o tema.

Valmir Macêdo

Os projetos para Bacia do Rio Paraopeba (Anexo 1.3) e os projetos para Brumadinho (Anexo 1.4) buscam reparar parte dos danos causados pelo rompimento aos municípios e ao coletivo da população atingida. Para isso, seu objetivo principal é o fortalecimento de serviços e políticas públicas.

O Acordo Judicial de 2021 determinou um valor de R$ 2,5 bilhões para o Anexo 1.3, que contempla 25 municípios da Bacia do Paraopeba com exceção de Brumadinho que tem o valor específico de 1,5 bilhão, previsto no Anexo 1.4, para execução de projetos no município.

> A obrigação de pagar no Anexo I.3 e Anexo I.4 é sempre da Vale

**Quem são os atores que definem e deliberam sobre o fluxo desses projetos de fortalecimento de políticas públicas?**

**Ranúzia Netta:** Quem define o fluxo de conversão dos projetos dos Anexos I.3 e I.4 são os Compromitentes (Governo do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Defensoria Pública Estadual). Então, os Compromitentes definem um projeto, com base na Consulta Popular de priorização, e submetem à Vale para elaborar um Formulário de Detalhamento de Iniciativa.

**Essa proposta de projeto que a Vale faz, a pedido dos Compromitentes, ela é analisada antes de ser aprovada?**

**R.N:** A Fundação Getúlio Vargas (FGV) recebe essa proposta de detalhamento do projeto feita pela Vale e faz uma análise dessa proposta. Ou seja, os profissionais da FGV analisam essa proposta da Vale, olham sobre os custos, se os preços de mercado estão condizentes, veem se essa proposta é viável e depois de tudo isso eles emitem um parecer técnico sobre esse detalhamento. Com esse parecer em mãos, os compromitentes vão decidir se esse projeto está apto ou não.

É importante lembrar que a obrigação de pagar no Anexo I.3 e Anexo I.4 é sempre da Vale. Como empresa poluidora, no Acordo Judicial ela é obrigada a custear todos os projetos desses anexos. Mas nem sempre é a Vale quem vai fazer esses projetos.

> Nem sempre a obrigação de fazer é daVale.

### Quando ocorre da Vale deixar de ter a obrigação de fazer o projeto, passando a ter apenas a obrigação de pagar?

**R.N:** É justamente na etapa depois da Vale detalhar um projeto, a FGV emitir um parecer e os Compromitentes decidirem que esse projeto não está apto a ser realizado pela Vale. Quando se constata a inviabilidade ou a impossibilidade de execução do projeto pela Vale, a FGV emite um documento informando o valor nominal do projeto. Esse valor que deverá ser pago pela Vale, caso sua obrigação seja apenas de pagar.

O município daquele projeto é acionado pelos compromitentes para que formalize o interesse e a capacidade técnica para a execução direta do projeto. O município assina um Termo de Compromisso com os compromitentes.

Feita essa conversão, a Vale deixa de ter a obrigação de fazer e passa a ter a obrigação apenas de pagar. Depois da empresa poluidora fazer essa transferência de valores, ela passa a não ter mais responsabilidade quanto ao acompanhamento ou execução.

### Como fica a responsabilidade pelos possíveis danos causados pelos projetos de reparação dos Anexos 1.3 e 1.4?

**R.N:** Em ofício de maio de 2023, anexado ao relatório processual, os compromitentes apontam que as responsabilidades por danos causados pelos projetos de reparação dos Anexos 1.3 e 1.4 serão dos municípios que assumiram o compromisso de execução dos projetos. Como o nome já diz, é um Termo de Compromisso, em que os municípios se colocam como responsáveis pela execução desses projetos.

> **A FGV foi a entidade contratada para realizar a auditoria externa dos projetos dos anexos 1.3/1.4**

### Quem faz a auditoria tanto dos projetos desenvolvidos pela Vale quando daqueles que estão com a obrigação de fazer com as prefeituras municipais?

**R.N:** A FGV foi a entidade contratada para realizar a auditoria externa dos projetos voltados à reparação socioeconômica dos anexos 1.3/1.4, e realiza o papel de auxiliar na fiscalização desses projetos. Nesse sentido, a FGV avalia e monitora os projetos considerando todo seu ciclo de vida (a partir do detalhamento até a execução).

### Como as pessoas atingidas podem acompanhar esses projetos?

**R.N:** Todos os dados se encontram disponíveis para consulta no Portal do Projeto Rio Paraopeba, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Auditoria Socioeconômica (**www18.fgv.br/projetorioparaopeba**). Nesse portal estão todas as informações detalhadas dos recursos repassados às prefeituras, a identificação dos locais onde os recursos foram ou serão aplicados, e dos projetos que compõem o Pacote de Respostas Rápidas, e o Fluxo Ordinário dos anexos I.3 e I.4 até julho de 2023.

Reprodução: Comitê Pró-Brumadinho

Um dos projetos do Anexo I.4 em Brumadinho é a 'Obra de construção da Ponte Melo Franco - 'Ponte das Almorreimas – Maricota". Na imagem, a ponte que existe atualmente na região.

# INDENIZAÇÕES INDIVIDUAIS: LIQUIDAÇÃO COLETIVA SEGUE SEM DEFINIÇÃO

**LIQUIDAÇÃO.** População atingida da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias aguarda nova decisão

Diego Cota

Felipe Cunha

Lideranças e assessorias técnicas das 5 regiões atingidas participaram de reunião com Dr Murilo.

Atingidas e atingidos da Bacia do Rio Paraopeba ainda aguardam uma nova decisão sobre a forma de liquidação dos Danos Individuais Homogêneos, causados pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em 2019, de propriedade da mineradora Vale. A decisão anterior, proferida no primeiro trimestre de 2023 foi favorável à Liquidação Coletiva. Após o recurso interposto pela Vale, o juiz do caso, Murilo Silvio de Abreu, se retratou da decisão, o que devolveu para a primeira instância, no início de setembro, a competência de decidir sobre as Indenizações Individuais.

> **Uma eventual Liquidação Coletiva significa que as Indenizações Individuais serão estipuladas por meio do processo coletivo**

No último dia 26 de setembro, lideranças das cinco regiões da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, acompanhadas por suas Assessorias Técnicas (Aedas, Nacab e Guaicuy) e pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), se reuniram com o juiz para dialogar sobre as demandas da população atingida e a expectativa sobre uma futura decisão que esteja de acordo com a sua realidade.

Na segunda-feira seguinte (02/10), a Vale se manifestou no processo sobre o pedido de liquidação coletiva feito pelas Instituições de Justiça em Agosto de 2022, se colocando contrária à liquidação coletiva e aos pedidos das Instituições de Justiça como por exemplo a contratação de uma perícia e a inversão do ônus da prova.

O próximo passo, tão aguardado no território atingido, será a decisão do juiz Murilo Silvio de Abreu, que vai indicar qual a forma para a liquidação dos danos individuais homogêneos.

É importante destacar que, em agosto de 2019, a Vale foi condenada a reparar todos os danos decorrentes do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão. Entretanto, a sentença condenatória foi de caráter genérico. Ou seja, foi reconhecida sua culpa e sua obrigação de ressarcir as populações atingidas de seus prejuízos, mas não foi estabelecida, na ocasião, uma forma para se fazer isso.

O Acordo Judicial, firmado em 2021, definiu a forma para reparação dos Danos Coletivos e Difusos e agora, em 2023, discute-se ainda a forma de reparação para os Danos Individuais Homogêneos.

giro de **notícias**

## PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA

A campanha do Outubro Rosa tem como objetivo divulgar informações sobre o câncer de mama e fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para prevenção, diagnóstico precoce e rastreamento da doença. O câncer de mama é o tipo que mais acomete mulheres em todo o mundo. Para o Brasil, foram estimados 73.610 casos novos de câncer de mama em 2023. Há vários tipos de câncer de mama. A maioria dos casos tem boa resposta ao tratamento, principalmente quando diagnosticado e tratado no início.

### Caminhada da Santinha do Tejuco

A Caminhada da Santinha do Cerradão ou Caminhada da Santinha/Ida à Santinha, como é popularmente chamada, ocorre no dia 12 de outubro, na comunidade do Tejuco, em Brumadinho, há mais de 50 anos. A atividade não consta no calendário municipal, mas faz parte das celebrações das comunidades envolvidas, principalmente Tejuco, Monte Cristo/Córrego do Barro e Córrego Fundo. Além destas, participam também pessoas da comunidade do Parque da Cachoeira.

### Cartilha reúne danos coletivos

"Construindo projetos de demandas das comunidades atingidas: Quais são os nossos direitos?". Nessa cartilha é possível conhecer os direitos e alguns exemplos de danos coletivos que constam no diagnóstico participativo, em elaboração pela Aedas em Brumadinho e municípios da Região 2. Os danos sofridos pelas comunidades atingidas deverão ser utilizados como base no Anexo I.1 para elaboração de projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito para que aconteça a reparação.

### Projetos dos PCTs em detalhamento

Lideranças quilombolas e dos Povos e Comunidades de Tradição Ancestral Religiosa de Matriz Africana (PCTRAMA) aguardam a efetivação dos projetos dos Anexo I.3 e o Anexo I.4. Com o apoio da Aedas, os povos e comunidades tradicionais elaboraram e validaram os Documentos Orientativos dos projetos definidos a partir de Consulta Popular. Alguns projetos já estão na fase de detalhamento por parte da Vale, que deverá construir um Formulário de Detalhamento de Iniciativa (FDI) no prazo de 90 dias.

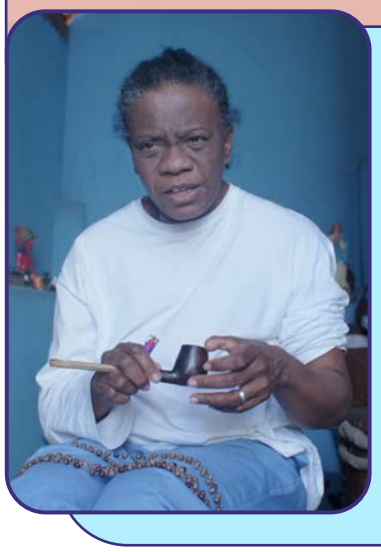

### Kalunga do Rosário

O filme traz uma visão de dentro da Festa do Kongo na Irmandade Os Leonídios, em Oliveira (MG). O Capitão e realizador Washington Luís (Kamugenan) dá-a-sentir a força da espiritualidade e ancestralidade africanas que imantam objetos-imagem em relação à festa, à travessia transatlântica e a Kalunga - o mar, conector dos mundos físico e espiritual. A Capitã Pedrina participa do filme. Ela é capitã da Guarda de Massambike de Nossa Senhora das Mercês em Oliveira (MG) e também é membra da UTT Nzó Atim Kaiango ua Mukongo, em Juatuba (MG).

Ilustração: **Mauro Maroto**

# 15 DE OUTUBRO

## DIA DE CELEBRAÇÃO E LUTA DOS PROFESSORES E PROFESSORAS

**O professor é, naturalmente, um artista, mas ser um artista não significa que ele ou ela consiga formar o perfil, possa moldar os alunos. O que um educador faz no ensino é tornar possível que os estudantes se tornem eles mesmos.**

**— Paulo Freire**

Aedas